

PROJETO DE LEI 01- 0185/2001, do Vereador Gilberto Natalini.

"Dá denominação ao logradouro público que especifica.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado "Paço Cultural Júlio Guerra" o logradouro público inominado delimitado pelas Ruas Paulo Eiro e Capitão Thiago Luz, pela Avenida Mário Lopes Leão e pela Praça Floriano Peixoto, situado no Bairro Santo Amaro, Distrito de Santo Amaro. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões competentes."